

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 06 DE SETEMBRO DE 2016 • 1126 • 03 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 152/2016

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LILIAN FERNANDES ANTONIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 01/2016 – a comparecer até o dia 21 de setembro de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de setembro de 2016.


RENATO CARDOSO CAETANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46/2016

DECRETOS

DECRETO Nº 606/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – PRORROGAR o Contrato do PSS da Professora JAKELINE GARCIA FERREIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF/MF nº 051.279.149-05 e CI/RG nº 9.620.109-5/PR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de quarenta horas semanais, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início 05 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de setembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 607/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2016 classificação 20ª lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e

Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ITERCIA DA COSTA ALMEIDA, portadora do CPF/MF sob nº 049.681.869-40 CI/RG nº 7.611.119-7/PR, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de setembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 608/2016

Retifica total de áreas verdes indicadas no Decreto nº 581/2016 no Loteamento Urbano “Jardim Alvorada”, dentro do Plano Piloto “Nova Castro” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerido por YAMAMOTO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 11.784.031/0001-05, com sede nesta cidade, sob Protocolo nº 16531/2015, devidamente instruído, com os mesmos fundamentos que embasam o Decreto nº 780/2013, que aprovou o Loteamento Urbano “Jardim Alvorada”, acolhendo especialmente o Parecer da Procuradoria Geral do Município/PGM, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o total de áreas verdes descritas no Art. 1º do Decreto nº 581/2016, no Loteamento Urbano “Jardim Alvorada”, que incorporam o patrimônio público do Município, numeradas de 01 a 08, conforme as respectivas matrículas nº 32.807; nº 32.808; nº 32.809; nº 32.810; nº 32.811; nº 32.812; nº 32.813 e nº 32.814, totalizando 86.816,13 m² (oitenta e seis mil oitocentos e dezesseis vírgula treze metros quadrados), em substituição à anteriormente indicada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 780/2013 e do Decreto nº 581/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de setembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 910/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

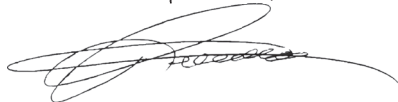
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de fevereiro de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE M3-411
MARCELINO KANUNFRE 6092-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 911/2016

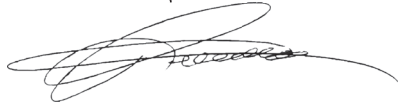
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de fevereiro de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G3-410
SERGIO LUIZ DIAS DE SOUZA 8990-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 912/2016

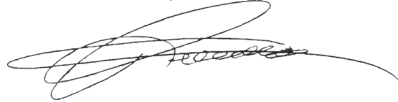
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 - 101
BEATRIZ FERNADES CORRÊA 591858-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 913/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

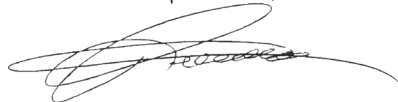
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 - 203
SILVIA PAULA PROBST 26522-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 914/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 - 205
FABIANE DE ALMEIDA MELO MARIANO 21385-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**


PORTARIA Nº 915/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal CASTORINA DA LUZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº411078-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

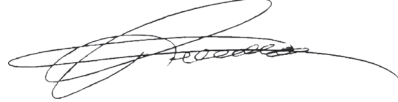
PORTARIA Nº 916/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora RISOLETE DONATO MACHADO MESQUITA matrícula nº 7340-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 26 de setembro de 2016 a 25 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 917/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 78 e 89 da Lei Complementar 13/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/08, e, ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob nº 13733/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, por 02 (dois) anos consecutivos licença sem vencimentos à servidora DEBORA CRISTINA MORAES DE CAMARGO, Matrícula nº 18724-1, que exerce o cargo de PROFESSOR-P2 20H, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 01 de setembro de 2016 e término em 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 918/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 78 e 89 da Lei Complementar 13/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/08, e, ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob nº 13733/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, por 02 (dois) anos consecutivos licença sem vencimentos à servidora DEBORA CRISTINA MORAES DE CAMARGO, Matrícula nº 18724-2, que exerce o cargo de PROFESSOR-P2 20H, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 01 de setembro de 2016 e término em 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

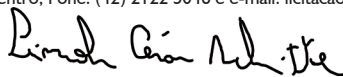
Nº 006/2016

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIÓPSIA, ANATOMO PATOLÓGICO E CITOLOGIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 05 DE SETEMBRO DE 2016.

VALOR: R\$ 38.096,00 (trinta e oito mil e noventa e seis reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 2122 5046 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com



LINCOLN CESAR SCHMITKE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES